



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
VEREADOR ABNER DE MADUREIRA



Requeiro, nos termos dos artigos 101A, letra "c", e 110 da Resolução nº 642/2005, Regimento Interno desta Casa Legislativa, a retirada da Ordem do Dia da sessão ordinária a ser realizada nesta data e o arquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 64/2019, de 31/07/2019, de minha autoria, que "Altera a Lei nº 3.792, de 23/05/1996, que dispõe sobre o serviço de transporte escolar no Município de Jacareí pelo sistema de fretamento".

Nestes termos, agradecendo a atenção de Vossa Excelência, peço deferimento.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de setembro de 2019.

PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador - PL

Vice-Presidente